

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 000994

LOCAL DE ENTREGA: UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE JUIZ DE FORA Endereço: Rua José Lourenço  
Kelmer, s/n - C

DATA DE ENTREGA: 09/11/2015

=====

**TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS**

- Transporte do piso que estava em Toronto .
- A data do serviço será confirmada pelo COB
- Endereço da retirada: Estrada dos Bandeirantes, 2.856 - Jacarepaguá (tratar com Fabrício Coelho)
- Endereço da entrega:  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Endereço:  
Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário Bairro São Pedro - CEP: 36036-900  
Faculdade de Educação Física e Desportos Juiz de Fora/MG  
Responsável: Heglison Toledo  
hctoledo2@gmail.com  
32 9913 0328

- Especificações do Piso: São 22 rolos de 150kg cada, em média. Dimensões (CxLxA): 0,5m / 0,5m / 1,5m

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).